



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 3.202, de 21 de junho de 2024.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018 que, Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720, de 14 de novembro de 2018, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 21 de junho de 2024.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo único
Relação de Quadro de Cargos - Zona Urbana e Rural

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Vagas	Vencimento
01	Apoio Administrativo Educacional - Infra-Estrutura Educacional - Zona urbana e Zona Rural	30 horas semanais	60	Salário Mínimo Vigente
02	Professor nível superior / Pedagogia - Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	100	Salário Base Vigente
03	Técnico Administrativo Educacional - TAE Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	05	Salário Mínimo Vigente
04	Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Professor de Educação Infantil -- Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	150	Salário Mínimo Vigente